DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT080523 de 8 de Maio de 2023

DATA: 08/05/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede \MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede





SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 100/2023 - MARIA CREUSA DA SILVA

PORTARIAS: 101/2023 - JOSEMEIRE EVANGELISTA PONTES

PORTARIAS: 102/2023 - EVERALDO DE JESUS BAIMA

PORTARIAS: 103/2023 - ANTÔNIA CLÁUDIA DA SILVA

PORTARIAS: 104/2023 - ALZENIRA CARDOSO DA SILVA

PORTARIAS: 105/2023 - ELISNAEL RIBEIRO DA SILVA

PORTARIAS: 106/2023 - CLEIDIANE DE SOUSA NEVES RABELO PORTARIAS: 109/2023 - MARCOS ROMÁRIO DOS SANTOS SILVA

PORTARIAS: 110/2023 - ALDENIZE CARDOSO DA SILVA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 010/2023 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 010/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 100/2023

Portaria nº 100/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA CREUSA DA SILVA, portadora do CPF: 880.679.713 -15 e matrícula 90140-7, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe D, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 08/05/2023 a 05/08/2023. Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 02 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 101/2023

Portaria nº 101/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora JOSEMEIRE EVANGELISTA PONTES, portadora do CPF: 892.503.383 -68 e matrícula 90156-3, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe E, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 08/05/2023 a 05/08/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 02 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 102/2023

Portaria nº 102/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Everaldo de Jesus Baima
- CPF: 867.337.453-72
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 12/06/2023 a 10/07/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.



Cantanhede - MA, 02 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 103/2023

Portaria nº 103/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ANTÔNIA CLÁUDIA DA SILVA, portadora do CPF: 833.551.383 -04 e matrícula 90007-9, ocupante do cargo de Agente de Saúde, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMUS, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 03/05/2023 a 31/07/2023. Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 104/2023

Portaria nº104/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Alzenira Cardoso da Silva
- CPF: 291.306.623-20
- Cargo: Agente de Saúde
- Período: 01/06/2023 a 30/06/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 105/2023

Portaria nº 105/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

Servidor(a): Elisnael Ribeiro da Silva

CPF: ***.912.133-** - Data: 08/05/2023 - IP com n°: 192.168.0.130 Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1261

- CPF: 601.234.023-01Cargo: Agente Vetorial
- Período: 01/06/2023 a 30/06/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 106/2023

Portaria nº 106/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Cleidiane de Sousa Neves Rabelo
- CPF: 029.986.693-95
- Cargo: Assistente Social
- Período: 06/06/2023 a 05/07/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 109/2023

PORTARIA N° 109/2023_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MARCOS ROMÁRIO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 102086-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a considerar de 02/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede/MA, 08 de Maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 110/2023

PORTARIA Nº 110/2023_SEMAD



O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora ALDENIZE CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº 120216-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir de 09/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede/MA, 08 de Maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 010/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230413. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023. OBJETO: Registro de Preços visando a Eventual e Futura prestação de serviços de organização e realização do evento em comemoração ao dia das Mães de Cantanhede/MA . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 56.607,50 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantanhede/MA, representada pela Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF n.º 459.876.103 -20 e a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001–52, com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tawer, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060, neste ato representado pelo senhor Edson de Jesus da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 269641973 e CPF: 072.853.316 -27. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. SIGNATÁRIOS: Ligia Mara Silva Ferreira - Órgão Gerenciador e o senhor Edson de Jesus da Silva - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.		1,00	R\$ 6.834,00	R\$ 6.834,00



2	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas.	Diárias	1,00	R\$ 6.153,00	R\$ 6.153,00
3	Estrutura de Gerador para eventos de pequeno e médio porte, instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de180kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). Unidade.	Diárias	1,00	R\$ 2.979,00	R\$ 2.979,00
4	Painel de LED, alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente. Unidade.	Diárias	1,00	R\$ 7.688,00	R\$ 7.688,00
5	Tenda de 6x6m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade.	Diárias	3,00	R\$ 548,00	R\$ 1.644,00
6	Tenda de 8x8m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade.	Diárias	3,00	R\$ 879,50	R\$ 2.638,50
7	Estrutura de Banheiros Ecológicos, instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.	Diárias	6,00	R\$ 331,00	R\$ 1.986,00
8	Disciplinador (Gradil), medindo cada gradil 2m de comprimento, por 1,20m de altura, com sistema de engate entre as partes. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de serviço e funcionando perfeitamente 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade/Peça.	Metro	100,00	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00

9	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diárias	10,00	R\$ 153,50	R\$ 1.535,00
10	Lanches (refrigerante 250ml e pão cheio tipo Cachorro Quente)	Und	5.000,0 0	R\$ 4,55	R\$ 22.750,00



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros Prefeito

Juarismar da Conceição Santos

Vice-prefeito

Leonilson Mário da Conceição

Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Emerson Marques Costa

Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Evilane Marques Costa

Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Francisco Cilas da Silva Oliveira

Controladoria Geral do Município - CGM

Gersina Loiola de Carvalho Barros

Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Elias Lopes Barros

Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Jackson Ney Aguiar Medeiros

Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Antônio Araújo Silva Teixeira

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Wilson Brito Ferreira

Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Jairon Dantas Paiva

Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Ligia Mara Silva Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

